



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ –
UNIÃO BRASIL.

INDICAÇÃO nº **/2022**

Parintins-AM, 10 de outubro de 2022.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** a Prefeitura Municipal de Parintins através da Secretaria de Saúde que seja feita a **MUNICIPALIZAÇÃO DOS EXAMES DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, A EXEMPLO DO EXAME PREVENTIVO DO COLO DO ÚTERO**, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A municipalização responde a uma mudança necessária no papel do nível estadual de governo, em face dos princípios constitucionais vigentes, e atende, ao menos em termos de reflexão, às expectativas da sociedade em relação ao estado.

O governo estadual ainda retém, em algumas áreas, a responsabilidade quase total pela prestação de serviços locais. A manutenção desse papel de prestador tem implicado o gigantismo de diversos sistemas estaduais, com seu quadro de recursos humanos igualmente gigantes e, por isso, mal-remunerado e com deficiências de qualificação. Nessa situação, o estado gasta muito e não logra elevar os padrões de qualidade e eficácia dos serviços entregues à população. Além disso, a absorção dos recursos na prestação de serviços locais limita, sobremaneira, a realização dos seus papéis específicos, quais sejam, de articulação intergovernamental e de orientação e implementação do desenvolvimento regional e estadual.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ –
UNIÃO BRASIL.

Como estratégia governamental, a municipalização atende à necessidade de recolocar cada ente federativo em seu espaço de ação peculiar, de modo que o município preste os serviços locais à sua população e que o estado o apoie, através da regulação das relações e da moderação das desigualdades regionais, garantindo a ação intergovernamental e intersetorial no âmbito da Unidade Federada, com vistas à qualidade de vida da sua população.

A municipalização contribuirá para à reconfiguração progressiva do estado, num processo que passa pela explicitação da missão e pela reformulação do aparato organizacional que viabiliza a atuação do Executivo estadual.

Atualmente, as mulheres do município de Partintins têm dificuldades em fazer exames simples como o preventivo do colo de útero, quando estas conseguem colher o material, o resultado do exame não retorna e, estas mulheres, ficam achando que estão livres de qualquer doença.

Diferentemente do câncer de mama, o câncer do colo de útero apresenta sinais gradativos, que leva até oito anos para desencadear o C.A., o simples preventivo pode ser o "salva vidas" de muitas mulheres, pois o tratamento precoce impede gastos de TFD (Tratamento Fora Domicílio) para o município, gastos que muitas vezes estas mulheres não têm como suprir numa capital como Manaus, de estadia, transporte e o tratamento longo dentro do Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas (FCECON), longe de sua família.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ –
UNIÃO BRASIL.

O câncer do colo uterino é o que mais mata no nosso estado e no nosso município de Parintins. Diante do exposto solicito a municipalização de exames de baixa e média complexidade principalmente o do preventivo do colo uterino, para que desta forma possamos salvar vidas em Parintins.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 10 de outubro de 2022.

Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositura